



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### **EDITAL Nº 02/2018 – ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOCENTE NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO TRIÊNIO 2018 – 2021.**

**A COMISSÃO ELEITORAL DA CATEGORIA DOCENTE** da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, torna público as alterações das datas da votação, localização das urnas e período de recurso do resultado parcial à comunidade universitária e os demais interessados o processo de eleição de docentes titulares, com seus respectivos suplentes, para representação no Conselho Universitário da Universidade, garantida nos termos do Estatuto e Regimento Geral e Edital Nº01/2018, publicado 14 de Maio de 2018, conforme abaixo especificado,

#### **I – DA VOTAÇÃO:**

**Art. 13.** A votação ocorrerá nos dias **11 e 12 de Julho de 2018**, das 09h às 19h, com uma urna posicionada nos Campus dos Pmares e outra no Campus fora de sede.

§ 1º Os votos serão secretos e não identificáveis e depositados em uma urna. Para o voto ter validade, o votante deverá preencher a cédula de votação, assinalando uma única candidatura de sua preferência.

§ 2º As células de votação serão confeccionadas pela Comissão Eleitoral e deverão conter, na sua extremidade superior, a referência do processo eleitoral que está sendo realizado. Os nomes dos candidatos serão ordenados por ordem alfabética, baseado no nome do candidato titular da chapa.

§ 3º A apuração dos votos será feita logo em seguida ao término da votação por pelo menos dois membros da Comissão do Processo Eleitoral, e poderá ser acompanhada pelos candidatos ou por seus representantes.

§ 4º O resultado parcial da eleição será divulgado no endereço eletrônico: <http://www.unilab.edu.br/eleicoes-consuni/>, até o dia **13 de Julho de 2018**.

#### **V - RECURSOS**

**Art. 15.** Da publicação do resultado parcial caberá recurso a ser interposto, via correio eletrônico.

§ 1º Os recursos devem ser feitos através de requerimento (Anexo I) à Comissão do Processo Eleitoral acompanhados de provas do objeto da impugnação e entregue no correio eletrônico [docenteconsuni@gmail.com](mailto:docenteconsuni@gmail.com), nos dias **13 a 17 de julho de 2018**.

§ 2º Recursos intempestivos serão desconsiderados.

**Art. 16.** As respostas aos recursos dirigidos à Comissão do Processo Eleitoral serão publicadas no endereço eletrônico: <http://www.unilab.edu.br/eleicoes-consuni/>

**Art. 17.** Após finalizada o prazo de recursos, o resultado final do processo eleitoral será divulgado até dia **20 de Julho de 2018** no endereço eletrônico: <http://www.unilab.edu.br/eleicoes-consuni/>.

Acarape (CE), 05 de Julho de 2018.

Presidente da Comissão do Processo Eleitoral

